



Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO SAS Nº 064/2018 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr(a). **Carlos Alberto Garcia Romero**, portadora de cédula de identidade **R.G. nº** [REDACTED] e a Organização da Sociedade Civil – OSC, **Associação Beneficente Cantinho da MeiMei**, com sede na Rua Prof. Oswaldo Coneglian, nº 1 - Jardim Icarai / Riacho Grande - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.187.484/0001-09, neste ato representada pelo Sr(a). **Yorikazu Miyoshi**, portador(a) de carteira de identidade de **R.G.** [REDACTED] em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo **SB nº 28.486/2017**, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)**, passando o valor total do Termo para **R\$ 1.504.745,00 (um milhão quinhentos e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais)**, conforme **Resolução CMAS nº 427/2018** e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2019:

- Financiamento FMAS (Federal) no valor de **R\$ 308.940,00** (trezentos e oito mil novecentos e quarenta reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.05 RED. 1257-6 PA 3812 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.77, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:




Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Cronograma de Desembolso (2019) – FEDERAL – R\$ 308.940,00			
Parcela 01	R\$ 25.745,00	Parcela 07	R\$ 25.745,00
Parcela 02	R\$ 25.745,00	Parcela 08	R\$ 25.745,00
Parcela 03	R\$ 25.745,00	Parcela 09	R\$ 25.745,00
Parcela 04	R\$ 25.745,00	Parcela 10	R\$ 25.745,00
Parcela 05	R\$ 25.745,00	Parcela 11	R\$ 25.745,00
Parcela 06	R\$ 25.745,00	Parcela 12	R\$ 25.745,00

• Financiamento FMAS (Municipal) no valor de **R\$ 303.060,00** (trezentos e três mil e sessenta reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.01 RED 1255-0 PA 3812 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

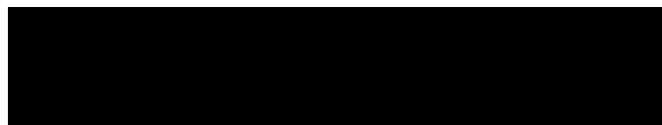


Cronograma de Desembolso (2019) – MUNICIPAL – R\$ 303.060,00			
Parcela 01	R\$ 25.255,00	Parcela 07	R\$ 25.255,00
Parcela 02	R\$ 25.255,00	Parcela 08	R\$ 25.255,00
Parcela 03	R\$ 25.255,00	Parcela 09	R\$ 25.255,00
Parcela 04	R\$ 25.255,00	Parcela 10	R\$ 25.255,00
Parcela 05	R\$ 25.255,00	Parcela 11	R\$ 25.255,00
Parcela 06	R\$ 25.255,00	Parcela 12	R\$ 25.255,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no parágrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Federal :
Recurso Municipal :



CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigência para 30 meses.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 013/2017 - SEDESC.



Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2018



CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário Adjunto
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Assistência Social



Yorikazu Miyoshi
Associação Beneficente Cantinho da MeiMei

TESTEMUNHAS:

Assinatura: 
Nome: Francisco Pizzo
[Redacted]

Assinatura: 
Nome: _____
CPF: _____
FRANCISCO PIZZO
Gestão de Convênios e Parcerias
Encarregado SAS - 202.1